

TRECHO DA ATA DA 466ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA EESC-USP, SESSÃO DE 19/10/2023.

15 - **DISCIPLINAS CURSADAS NO EXTERIOR: INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÕES DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.** (aprovado na 439ª reunião da Comissão de Graduação, de 16/09/2021). Para estudo, em anexo à pauta eletrônica: Equivalência utilizada para Créditos ECTS na Poli/USP. Recomendação da Subcomissão Avaliação de 17/10/2023: Modificar nosso Critério: **De:** Havendo, deve-se realizar o cálculo contabilizando a conversão de 2 créditos ECTS para 1 crédito USP, com arredondamento para o valor maior, sempre que a parte decimal for maior ou igual a 5 (cinco). **Para:** Havendo, deve-se realizar o cálculo contabilizando a conversão de 1,25 créditos ECTS para 1 crédito USP, com arredondamento para o valor maior, sempre que a parte decimal for maior ou igual a 5 (cinco). Novo texto feito durante a reunião, para os Critérios para aproveitamento de estudos em intercâmbios (google drive). **Após análise da proposta apresentada e sugestões dos membros, a Comissão de Graduação aprovou por unanimidade, o texto com alterações para a Instrução Normativa para os critérios de aproveitamento de estudos e equivalência de créditos ECTS para alunos em intercâmbios. Com relação à equivalência do número de créditos: De:** Havendo, deve-se realizar o cálculo contabilizando a conversão de 2 créditos ECTS para 1 crédito USP, com arredondamento para o valor maior, sempre que a parte decimal for maior ou igual a 5 (cinco). **Para:** Havendo, deve-se realizar o cálculo contabilizando a conversão de 1,50 créditos ECTS para 1 crédito USP, com arredondamento para o valor maior, sempre que a parte decimal for maior ou igual a 5 (cinco). **A instrução normativa será registrada sob o número 03/2023, revogando o texto aprovado na 439ª reunião da Comissão de Graduação, de 16/09/2021. Solicita ampla divulgação entre os docentes e alunos, bem como dar visibilidade no site da EESC.**

- Encaminhe-se ao Serviço de Graduação, CCIInt, às Coordenações de Curso e Departamentos, para ampla divulgação aos docentes e alunos, bem como providências para constar no site da EESC.

São Carlos, 23 de outubro de 2023.



Luciana Montanari
Presidente da Comissão de Graduação